



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAGUÁ

Página 1 de 2



AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS	5674-17.2015.8.16.0129	VARA	2ª Vara Cível de Paranaguá
PARTE	Marcos Xavier Ribeiro e outros		
ENDEREÇO:	(X) Informado no Mandado () Outro Endereço:		
RESULTADO:	(X) Positivo () Negativo () Devolvido		
CUMPRIMENTO:	10 de dezembro de 2024 às 13:45 horas.		

No dia, horário e endereço supra indicados, em cumprimento ao mandado extraído dos autos, após o cumprimento das formalidades legais, **avaliar** o bem indicado abaixo:

LISTA DE BENS PENHORADOS E/OU APREENDIDOS

BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Apartamento nº 702, do 7º andar, do Edifício Nossa Senhora do Rocio, contendo 105m² de área construída, situado na Rua faria Sobrinho, 132, Centro de Paranaguá, conforme matrícula 8.569 do Registro de Imóveis de Paranaguá .	() Bom (X)Regular ()Mau	R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), tomando por base o comparativo de preços de mercado e utilizando-se a mediana (excluindo-se o maior e menor valor encontrados para o metro quadrado)	Alguns sites pesquisados: https://worldimoveisimobiliaria.com.br/imovel/1467109-apartamento-com-3-quartos-semimobiliado ; https://imobiliariaveleiros.com.br/imovel/00212.004/kitnet-conjugado-1-quarto-nossa-senhora-do-rocio-centro-historico-paranagua/ ; https://www.sandroimoveisparanagua.com.br/imovel/venda/775116 ; https://imobiliariaberger.com.br/imovel/1460508-apartamento-2-quartos-centro-historio-paranagua ; https://www.canfield.com.br/properties/apto-ed-

OFICIAL DE JUSTIÇA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAGUÁ



Página 2 de 2

			nossa-senhora-do-rocio.
--	--	--	---

Observação: Segundo o porteiro, o imóvel era ocupado pelo senhor Marcos Xavier Ribeiro, porém está fechado e desocupado há aproximadamente 1 ano e oito meses, pelo que não foi possível adentrar ao imóvel ou falar com o requerido.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

Miguel Scomasson Junior
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

